

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 01/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E O INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE – INCQS/FIOCRUZ.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Substituto **ANTONIO BARRA TORRES**, designado pela Portaria nº 2.539, de 18 de dezembro de 2019, do Gabinete do Ministro da Saúde, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 477.793 – MB, inscrito no CPF sob o nº 847.632.567-34, com domicílio especial no SIA, Trecho 05, Área Especial 57, CEP 71205-050 e, de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE/ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – INCQS/FIOCRUZ**, inscrito no CNPJ sob nº 33.781.055/0020-06, com Sede à Av. Brasil 4365 - Manguinhos - CEP 21.040-900, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. **ANTONIO EUGÊNIO CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01466555705 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 135.662.965-20, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, de acordo com o processo nº 25351.726015/2015-32, considerando a necessidade da execução de ação conjunta e integrada, sujeitando-se, no que couber, à legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016 de 18/04/2020 até 18/04/2021**, de acordo com a Cláusula 9 – VIGÊNCIA do instrumento original, conforme Plano de Trabalho Anexo aos autos.

1.2. Realizar o **aporte adicional de recursos no valor de R\$ 922.117,00** (novecentos e vinte e dois mil cento e dezessete reais), a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas atividades adicionais relacionadas ao objeto do Termo de Execução Descentralizada pactuado, conforme parcelas dispostas abaixo:

Código	Especificação	ANO: 2020	ANO: 2021	TOTAL
33.90.30	Material de Consumo	4.445,00	--	4.445,00
44.90.52	Material Permanente	4.838,00	--	4.838,00
33.90.39	Serviço Terceiro PJ	630.999,00	281.835,00	912.834,00
		640.282,00	281.835,00	922.117,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de assinatura, ajustando o final da vigência do Termo de Execução Descentralizada para **18/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

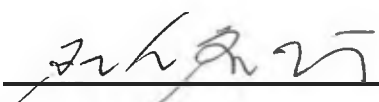
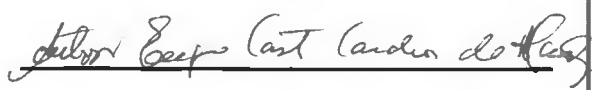
3. O extrato deste Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União até 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 46 da Portaria Interministerial 507/2011.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, no que com este não colidirem.

E, para validade do que pelos partícipes foi pactuado firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que se produzam os necessários efeitos legais, em juízo ou fora dele.

Brasília-DF, 15 de abril de 2020.

 ANTÔNIO BARRA TORRES Direto Presidente Substituto - ANVISA Antonio BARRA Torres SIAPE 3139769 Diretor ANVISA	 ANTÔNIO EUGÊNIO CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA Diretor - INCQS Antonio Eugenio Castro C. de Almeida Diretor Mat. Siane Nº 0462875-7 INCQS / FIOCRUZ
Testemunhas	
Testemunha 1  SIAPE 1518749	Testemunha 2  Cláudia Mª Rangel de C. dos Santos Responsável pelo Programa Substância Química de Referência DO/INCQS/FIOCRUZ CPF 82461277-72



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

OFICIO 260/2020/DIR/INCQS

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
Gerência de Contratos e Parcerias - GECOP

A/C: Daniel Ferreira Alves

Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57
Brasília - DF

CEP: 71205-050

 **Correios**

PESO
(kg)

0,050 /

AR - MP

SEDEX

Recebedor

Assinatura

Documento

OD 38261531 5 BR



FC0917/97



Av. Brasil, 4365 Manguinhos CEP 21040-900 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel 55 21 3865-5151 - Fax 55 21 2290-0915 incqs@incqs.fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br